# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/ Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



## www.jaquariaiva.pr.gov.br



## **DECRETOS**

## DECRETO nº. 101/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Proc Administrativo Disciplinar em face CHRISTINE BOWENS e dá outras providência

A Prefeita do Municipio de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 00e/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

### DECRETA

Art. 1°. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por CHRISTINE BOWENS, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras, sob matrícula nº. 5.716, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 0030/2022.

Art. 2°. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto n°. 0.06/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoiro, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidne! Lozeski Filho.

Art. 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO ecretário Municipal de Administração e Recu

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planeja

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETO nº. 102/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 01033/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Municipio de Jaquaria, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

## DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 01033/2022, que trata de um sinistro com o veículo Fiat/Van Ducato Maximulti, de Placa BEG-0F34 na data de 01/12/2021.

Art. 2º. A comissão Sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoiro, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnel Lozeski Filho.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua disposições em contrário.

Art. 4°. Publique-se. Registre-se. Anote

Gabinete da Prefeita. 17 de fevereiro de 2022

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recur

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

## DECRETO nº. 103/2022

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaíva os dias 28 de fevereiro 1º. de março e 02 de março até às 13 horas, de 2022.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Pa Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pel-67, incisos X e XXV da Lei Orgânica Municípal,

Considerando que a "Folia de Momo" é data tradicional brasileira, onde é comemorada em todos os Estados e Municípios brasileiros;

Considerando que as Repartições Públicas Federais e duais, fixaram datas semelhantes para decretação dos Pontos Facultativos rvado apenas a conveniência administrativa;

Considerando os princípios da conveniência e oportunidade dos atos da administração pública e a necessidade de adequar as datas dos feriados para maior eficiência do serviço público,

## DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 28 de fevereiro, 1º. de março e 02 de março de 2022 até às 13

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da

## Jaguariaíva, 18 de fevereiro de 2022

aúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de lantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data

Artigo 4°. Publique-se. Registre-se. An

Gabinete da Prefeita. 17 de fevereiro de 2022

ALCIONE LEMOS

IOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ etária Municipal de Negócios Jurídio



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
ELICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual e
parcelado fornecimento de Agua Mineral, para abastecimento das
Secretarias Municipais.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 21 de
fevereiro de 2022, às 13h50min do dia 09 de março de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51 dia 13h59 do dia 09 de março de 2022.

às 13h59 do dia 09 de março de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do

dia 09 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá INFORMAÇOES COMPLEMENTARES: O edital completo poderà ser examinado através da Pitalforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasiag@amail.com, Jaguariaiva, 17 de fevereiro de 2022. DENEVAL BUENO NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 17/2022

OBJETO: Aquisição de tiras para medida de glicemia e aparelhos glicosimetros para seres dispensados pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de 200 de 200

fevereiro de 2022, às 15h50min do dia 09 de março de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 15h51min

às 15h59 do dia 09 de março de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h00min do

dia 09 de março de 2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá INFORMAÇOBS COMPLEMENTARES: O edital complete podera ser examinado através da Pitalforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasiaq@mail.com,
Jaguaraitav. 17 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguarialva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Aquisição de Chocolates para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, por ocasião das festividades da Páscoa. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 90 de março de 2022 às 99N00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões — BLL: http://blicompras.com/ ou através do link http://portal.jaguaria/ap.r.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 143/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/3/2021

O Município de Jaguanativa, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução serviços para sinalização viária vertical e horizontal no município, fica através do presente ato REVOGADA em razão do interesse público e por motivo de fato superveniente, com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Jaguariaiva, 16 de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

## 21 Páginas / Ano 6 / Edição nº 534



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2022 - SEMUS

Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da troca de plantão/turno entre os servidores com escala de trabalho 12x36 e 06x01 do Hospital Municipal Carolina Lupion.

A Ilma. Sra, AMÁLIA CRISTINA ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da cidade de Jaguariaíva — Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos nos do Decreto nº 328/2021 de 26 de abril de 2021.

Considerando a Lei Municipal nº 2573/2018 e o Decreto nº 313/2019 que regulamenta o cumprimento por todos os servidores do Hospital Municipal Carolina Lupion do horário especial de prestação de serviço dentro do regime diumo 12x36;

Considerando que a troca de plantão é uma prática relativamente comum nas unidades

Considerando que essas práticas requerem alguns cuidados, com vista a evitar que os ionais venham a incorrer em eventuais procedimentos irregulares, com consequêr ordem cíveis e criminais;

Considerando a necessidade de ordenar o serviço de saúde prestados à população, evitando stual faita de atendimento decorrente de plantão descoberto de profissional;

### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a prática de troca de plantões, de todos os profissionais que tegram o Hospital Municipal Carolina Lupion, sujeitos a escalas de revezamento de suas jornadas de trabalho 12x36 e 06x01, deverão observar aos preceitos desta Portaria.

Art. 2º - A troca de plantões, uma vez acordada entre os profissionais inte formalizada observando os seguintes critérios:

- a) Deverá ser solicitada à gerente de enfermagem responsável pela elaboração da escala de plantão, o pedido para que seja autorizada a troca, com no mínimo 24 horas de
- destinada ao profissional que solicitou a troca e outra para a gerente de enfermagem.
- c) As trocas devem ser realizadas no máximo por 3 (três) plantões dentro do mesmo mês.
- d) Os Profissionais que pretendem efetuar a troca devem ser exercente do mesmo cargo o
- e) As trocas podem ser realizadas durante os turnos nos mesmos dias ou dias diferentes, respeitando o descanso de 11 (onze) horas.

Art. 3º - Perderão o direito da troca de plantões no período mensal do ponto, os profissionais que não cumprirem os seguintes critérios:

- a) Tenham registrado ausência ao trabalho, sejam elas; faltas com justificativa de quaisquer naturezas, bem como relativas às licenças médicas ou faltas sem justificativas
- b) Os profissionais que não tenham cumprido, no dia da troca, com as suas obrigações firmadas, independentemente do tipo de justificativas que venham a ser apresentada
- c) Em caso de falta do profissional substituto, apenas esse será penalizado por desconto do dia e perda da troca no próximo mês.

Art. 4º - A troca de plantão deverá ser autorizada pela Gerente de Enfermagem, podendo ser negada caso o servidor não cumpra os requisitos dispostos nesta Portaria ou a bem do servico público.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial à Portaria 002/2019 Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se





## SAMAE

SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUA ANDREY JOSE STYCHNICKI DOS SANTOS - EIRELI CNPJ: 21.734.929/0001-14

NS 30,000,00
14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.
3.3.90.39.00.00 — SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19.04 — SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Jaquariaíva, 14 de fevereiro de 2022

VALOR GLOS

DOTAÇÃO:

OBJETO: Serviços de manu Pesados. R\$ 60.000,00

de 2022 a 13 de fevereiro de 2023

3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.19.04 - SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR